

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

□

PORTARIA Nº 10.097/2012

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO
DO CÔNJUGE, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 119 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada, por motivo de afastamento do cônjuge, a servidora **HELOÍSA DE MOURA LESSA BARROSO**, Matrícula nº 25.314-4, detentora do cargo de TNS/PS/Assistente Social - Nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de 01/10/2012 a 31/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE